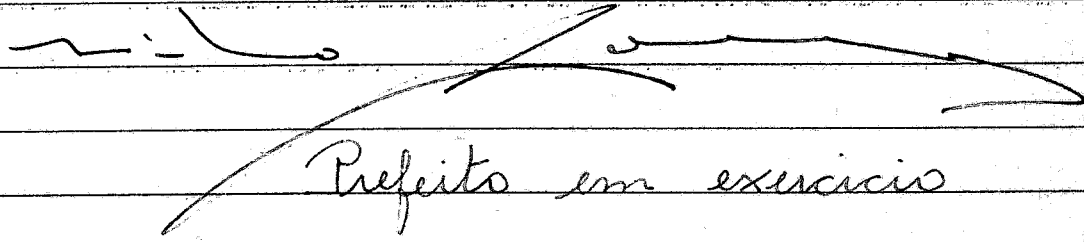


Decreto n.º 118

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve, a pedido, do cargo de professora municipal, a normalista Celia Ferreira.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 29 de março de 1946



Prefeito em exercício

Oscarina Sivas

Secretaria em exercício